

Itaquaquecetuba, 16 de julho de 2024.

Ofício nº 600/SMG/2024

Ref.: Requerimento 119/2024

|   |
|---|
| <b>CORRESPONDÊNCIA</b>                        |
| N.º <u>419</u> / <u>2024</u>                  |
| RECEBI EM <u>18</u> / <u>07</u> / <u>2024</u> |

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar resposta do PROCON (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 119/2024 de autoria do Nobre Vereador Edimar Candido de Lima.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.



**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em  
17/07/2024  
Uz*

Itaquaquecetuba, 11 de julho de 2024

**Ofício nº 85/2024**

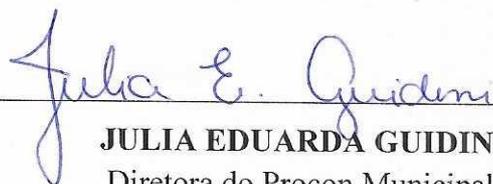
Referente: Resposta ao requerimento nº 119/2024

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente em resposta ao requerimento nº 119/2024, de autoria do Vereador Edimar Candido de Lima, informar à Vossa Senhoria que o Procon Municipal tem a competência para fiscalizar as relações consumeristas, neste sentido, a solicitação referente à remoção de postes desativados deverá ser encaminhada à fiscalização de posturas ou outro departamento responsável pela matéria.

Sendo só para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.



**JULIA EDUARDA GUIDINI**  
Diretora do Procon Municipal

Ilmo Sr.

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo  
PROCON Municipal de Itaquaquecetuba  
Dom Thomaz Frey, nº 89 - Centro, Itaquaquecetuba - SP, 08570-110  
Email: [procon@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:procon@itaquaquecetuba.sp.gov.br) / [proconitaqua@gmail.com](mailto:proconitaqua@gmail.com)  
Telefone: (11) 4642-2005